

LEI DO BULLYING

Após um ano de vigência, advogado avalia aspectos da lei

>> Paulo César Desidério
Redação DS

Em vigor desde fevereiro de 2016, a Lei 13.185/2015, que instituiu o “Programa de combate à intimidação sistemática – bullying e cyberbullying” completa um ano. A nova legislação deliberou que fossem tomadas uma série de medidas por parte das escolas, como formas preventivas de enfrentamento das condutas intimidatórias, evitando possíveis conflitos de desdobramento judiciais entre os alunos e/ou os demais agentes da comunidade escolar.

Conforme o advogado Wilker Christi Corrêa, questões antes vistas com normalidade passaram a gerar transtornos psicológicos à crianças e adolescentes e visando reprimir tais práticas, a lei foi criada.

“O bullying acabou evoluindo tanto que o constrangimento além da convivência dentro e fora



Bullying pode gerar pena indenizatória por danos morais e materiais

da escola, com a internet ele passou a continuar permanente. Então as pessoas sofrem o bullying na escola, a perseguição e aqueles atitudes perpetuam em todos os momentos da vida da criança e do adolescente, mesmo ele estando em casa e não tendo contato pessoal com os colegas”, explica.

O jurista conta ainda que a exemplo da Lei Maria da Penha, através da sanção da lei, houve a criminalização do bullying.

Como geralmente as práticas envolvem menores de idade, as penalizações precisam obedecer critérios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

“Se houve um ato infracional ele será analisado conforme os critérios previstos no ECA e ali tem várias modalidades de medidas. Tem a internação, advertência, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou indeniza-

ção”, pontuou.

Por fim, Wilker lembra que o tema é complicado por abranger vários fatores.

“Esse tema é bastante complexo e ainda pouco explorado. A lei que criou o bullying leva uma certa responsabilidade para a escola estar fiscalizando isso, criando mecanismos e estar acompanhando todo o desenvolvimento para procurar inibir essas atitudes”, conclui.

Mãe relata rotina de filho que sofria bullying na escola

A reportagem do DS conversou com uma mãe que descreveu em detalhes como era a vida de seu filho enquanto sofria bullying na escola. Buscando preservar identidades e evitar eventual desconforto, não citaremos nomes das partes envolvidas.

De acordo com a mãe, o garoto que estava acima do peso era motivo de chacota por alguns colegas. O problema é que o desrespeito extrapolou os limites, e evoluiu do campo psicológico para o físico. “Com ele não eram só os xingamentos, com ele houve agressão física também. Ele não queria mais ir para a escola. A gente deixava ele lá, ele voltava para trás, ficava em outro lugar e não queria mais ir para a escola”, conta a mãe que

salienta que com as faltas, as notas da criança passaram a ficar baixas.

A mãe relatou que com a ansiedade e nervosismo causados pelo transtorno, seu filho passou a comer ainda mais. Foi então que pelas alterações no comportamento, providências foram tomadas.

“Fui até a escola, conversei pessoalmente com a diretora. Chamaram o outro aluno, colocaram os dois cara a cara e fizeram as orientações. Registraram em ata tudo. Falei que eu ia procurar os meus direitos, mas os pais do menino não apareceram, eles são bem ausentes. Não cheguei a entrar na justiça porque resolveu lá mesmo. Hoje graças a Deus está tudo resolvido. Ele não recebeu agressão nem verbal e nem física”, conclui.

ZIKA

DENGUE E CHIKUNGUNYA

**COM 10 MINUTOS POR DIA,
VOCÊ PODE SALVAR VIDAS**



• FECHER SUA CAIXA D'ÁGUA



• LIMPE OS POTES DE
ÁGUA DOS ANIMAIS



• GUARDE AS GARRAFAS
COM A BOCA PARA BAIXO



• LIMPE AS CALHAS

O GOVERNO
JÁ REPASSOU

26

MILHÕES
DE REAIS
PARA AS PREFEITURAS



GOVERNO DE
**MATO
GROSSO**